

EDITAL nº 25, de 14 de outubro de 2022.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na Trilha de Aprendizagem, **Gestão em Ouvidoria e Atendimento ao Cidadão no MP**, mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Gestão em Ouvidoria e Atendimento ao Cidadão no MP

Objetivo Geral: Aprimorar e fortalecer a prestação dos serviços da Ouvidora do Ministério Público do Tocantins, fortalecendo a atuação institucional e promovendo a cidadania em consonância com a principal missão da Instituição, que é a defesa da sociedade.

Período de inscrições: 14 a 28/10/2022

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>.

Público-alvo: membros e servidores da Ouvidoria do MPTO; recepcionistas; integrantes de ouvidorias de outros Ministérios Públicos; TRE; TJ; SSP/TO; TCE; Ouvidoria do Estado do TO.

Carga horária: 21 horas

Modalidade: () Modalidade Presencial, com certificação
(X) Modalidade a distância, com certificação.

Número de vagas: 100 vagas.

Data de realização: 25/10/2022

Instrutores: **Andréa Moura Santos Sampaio** – Promotora de Justiça e membro auxiliar da Ouvidoria do CNMP; **Vladimir da Matta G. Borges** – Servidor público efetivo do Conselho Nacional do Ministério Público, lotado na Unidade Nacional de Capacitação do MP; **Rose Meire Cyrillo** – Promotora de Justiça Aposentada do MPDFT; **José Vanderlei Santos Rolim** – Psicólogo e Analista de Gestão do Ministério Público do MPDFT; **Márcio Rosa da Silva** – Promotor de Justiça no Estado de Roraima.

Local: EADCESAF.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões do evento pela plataforma EADCESAF;

2.1.4 O evento contará com sete módulos.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 O programa do referido evento será encaminhado ao CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento dos membros participantes, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 14 de outubro de 2022.

Cynthia Assis de Paula
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP